



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

MOÇÃO Nº 19/2025

Senhor Presidente:

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, que a Mesa Diretora encaminhe “Moção de Pesar” aos familiares de **Antônio Antenor da Silva**, falecido aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025.

Diante do fato, consternados pelo falecimento, sentimo-nos no dever de manifestar nosso sentimento de tristeza e dor, deixando registradas nossas condolências à família enlutada.

A comunidade teutoniense sente a perda, por ter sido uma pessoa muito querida e ordeira enquanto esteve em nosso meio.

A Câmara Municipal de Teutônia lamenta e se solidariza com os familiares, amigos e comunidade, ao tempo em que reconhece o importante trabalho desenvolvido pelo **Sr. Antônio Antenor da Silva**.

Cláudia Cristina Frigo
Secretária

Luís Henrique Wermann
Presidente

Nerci N. Engelmann
Vice-Presidente

Valdir Oliveira do Amaral-
Vereador

Márcio Cristiano Vogel
Vereador

Hélio Brandão da Silva -
Vereador

Neide Jaqueline Schwarz
Vereadora

Milton Stahlhöfer -
Vereador

Werner Wiebusch
Vereador

Jeferson Luis Körner
Vereador

Moises Bageston Cardoso
Vereador

Sala das Sessões da Câmara, 26 de setembro de 2025.

VEREADOR MÁRCIO CRISTIANO VOGEL